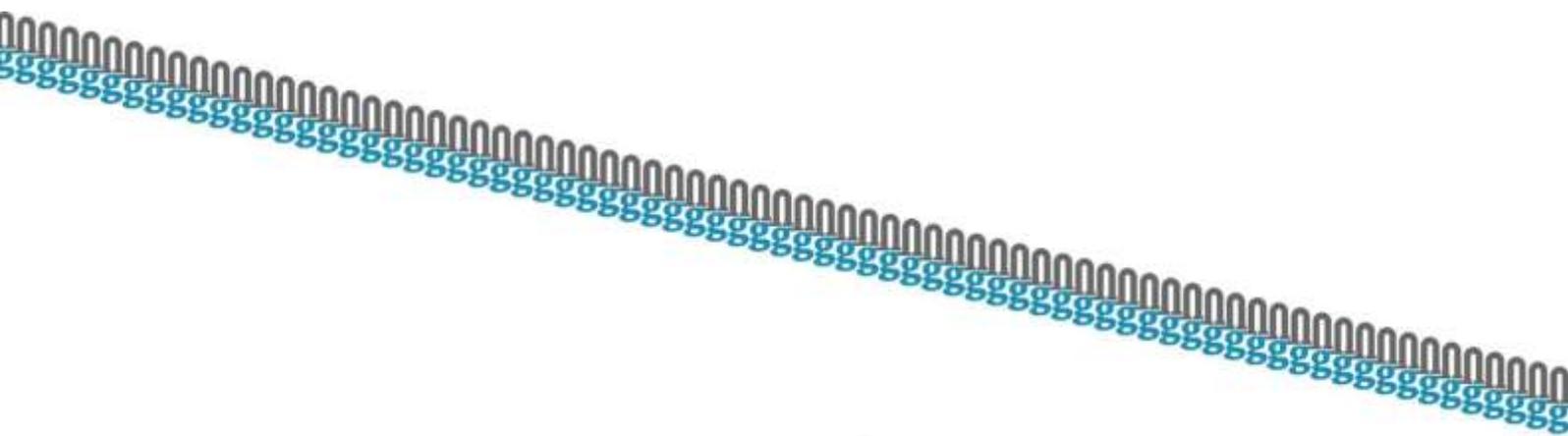


PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

agrupamento de escolas **Gaia Nascente**



Setembro 2020

Índice

1. Enquadramento	3
2. Transmissão da infeção	3
3. Período de incubação	3
4. Principais sintomas	4
5. Procedimentos preventivos	4
5.1 Medidas gerais	4
5.2 Higiene das mãos	5
5.3 Procedimentos de etiqueta respiratória	5
5.4 Área de isolamento	5
5.5 Outros locais de apoio	6
6. Casos suspeitos	6
7. Cadeia de responsabilidades	7
8. Procedimento de vigilância de contactos próximos	7
9. Encerramento do estabelecimento de ensino	8
10. Contactos	8
11. Fluxo de atuação perante caso suspeito de covid-19 (<18 anos)	10

1. Enquadramento

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

A Direção-Geral de Saúde (DGS) emitiu um conjunto de informações e orientações, das quais se destacam as Orientações – Ano Letivo 2020/2021, a INFORMAÇÃO 005/2020 de 27/02/2020 e a ORIENTAÇÃO 006/2020 de 26/02/2020, ORIENTAÇÃO 024/2020 de 08/05/2020 atualizada a 20/07/2020, que são atualizadas pela DGS de acordo com a evolução da situação.

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

2. Transmissão da infeção

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se através:

Contacto direto

- Por disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa, tosse, espirra ou fala.

Contacto indireto

- Pelo contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem.

3. Período de incubação

O período de **incubação** (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre **1 a 14 dias**, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre **durante 14 dias** desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

4. Principais sintomas

Os principais sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)

ou ainda

- dor de garganta
- dores musculares generalizadas
- perda transitória do paladar ou olfato
- diarreia
- dor no peito
- dor de cabeça

5. Procedimentos preventivos

5.1 Medidas gerais

- Afixação de cartazes da Direção Geral de Saúde;
- Informação divulgada por via digital de todas as alterações à organização e funcionamento do respetivo estabelecimento;
- Limpeza e arejamento das salas, abrindo as janelas, sobretudo, durante os intervalos;
- Limpeza das mesas dos alunos e da secretária do professor utilizando água e sabão ou líquido de limpeza à base de álcool;
- Aumento do número de vezes em que são limpas as superfícies de trabalho, maçanetas das portas, os teclados e ratos de computadores;
- Abertura das janelas durante a limpeza diária dos diferentes espaços;
- Colocação de dispositivos com soluções de limpeza das mãos à base de álcool, em espaços que não possibilitem a lavagem das mãos com água e sabão e no espaço de isolamento.
- Garantir o cumprimento da utilização de máscaras para acesso e permanência nos estabelecimentos de educação e ensino, pelo pessoal docente e não docente, pelos alunos a partir do 2º ciclo do ensino básico e ainda encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos.
- Privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível.

- As reuniões/eventos com um número alargado de pessoas devem ser realizadas via videoconferência. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, as reuniões deverão ser individuais ou em pequenos grupos.

5.2 Higiene das mãos

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando bem as costas e palma das mãos, entre os dedos e debaixo das unhas, durante pelo menos 20 segundos;
- Secar as mãos com toalhetes de papel ou mesmo ao ar;
- Utilizar soluções de limpeza das mãos à base de álcool, em espaços que não possibilitem a lavagem das mãos com água e sabão e no espaço de isolamento;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas.

5.3 Procedimentos de etiqueta respiratória

- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.
- Utilização de equipamentos de proteção individual – uso de máscara.

5.4 Área de isolamento

Em cada estabelecimento existe uma área de isolamento devidamente identificado na porta com o seguinte equipamento:

- dispositivo com solução de limpeza das mãos à base de álcool;
- máscaras;
- luvas descartáveis;
- lenços de papel;
- água (copos e garrafas);
- termómetro;

- sacos de lixo espessos;
- alimentos não perecíveis.

5.5 Outros locais de apoio

Além das áreas de isolamento, existem “kits de higiene” nos diferentes setores da escola com o seguinte equipamento:

- dispositivo com solução de limpeza das mãos à base de álcool;
- máscaras;
- luvas descartáveis;
- sacos de lixo espessos.

6. Casos suspeitos

São considerados casos suspeitos de COVID-19 todas as pessoas que desenvolvem:

Quadro respiratório agudo de tosse (persistente ou agravamento de tosse habitual)

ou

Febre (temperatura $\geq 38^{\circ}$)

ou

Dispneia/dificuldade respiratória

No caso de ser identificado um aluno como caso suspeito:

- Se for dentro da sala de aula, o docente deve chamar o assistente operacional para que acompanhe o potencial infetado à área de isolamento, seguindo, posteriormente, o procedimento definido no organigrama apresentado no ponto 11.
- Em outras situações, o docente ou não docente que identificar o caso suspeito deve conduzir o potencial infetado à área de isolamento, seguindo posteriormente o procedimento no organigrama apresentado no ponto 11.

Qualquer trabalhador com sinais e sintomas de covid-19 e ligação epidemiológica, informa a chefia direta (preferencialmente por contacto telefónico) e dirige-se para a área de isolamento, seguindo posteriormente o procedimento presente no organigrama apresentado no ponto 11, com exceção da referência ao contacto com o Encarregado de Educação.

Os contactos de emergência dos alunos devem estar atualizados no programa de gestão de alunos, para um rápido contacto com os encarregados de educação.

Em cada estabelecimento foi definido o trajeto de deslocação do caso suspeito para a área de isolamento.

7. Cadeia de responsabilidades

Responsável – Diretor

Ponto focal nos diferentes estabelecimentos de ensino - Coordenador de Estabelecimento (Escolas Básicas e II)

Nas suas faltas e impedimentos, o responsável é substituído por: Subdiretor e adjuntos do diretor.

Nas suas faltas e impedimentos, o ponto focal é substituído por: elementos da coordenação (EBAC e EBACO) e elemento designado pelo coordenador nas EB1/II.

8. Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

1. Alto risco de exposição:
 - Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
 - Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
 - Quem partilhou com o caso confirmado louça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

Como medida de precaução, a **vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias** desde a data da última exposição a caso confirmado.

2. Baixo risco de exposição (casual):
 - Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);

- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, os contactos de baixo risco são sujeitos a **vigilância passiva com monitorização de sintomatologia pelos encarregados de educação, no caso de menores, ou pelo próprio, durante 14 dias** desde a data da última exposição.

9. Encerramento do estabelecimento de ensino

A decisão de encerramento do estabelecimento de ensino cabe à Administração Regional de saúde representada pelo Delegado de Saúde Local.

10. Contactos

Esclarecimento de dúvidas

Coordenadora do Projeto de Promoção e Educação para a Saúde:

Dr.ª Flora Castanheira

Contacto telefónico: 227849932

Email: floracastanheira@aegaianascente.pt

Outros contactos relevantes

Linha SNS 24 – 808 24 24 24

Unidade de Saúde Pública – 22 772 79 25

Autoridades de Saúde Pública:

Dr. José Rola – 927810757

Dr. Carlos Valente – 961928616

Dr.ª Leonida Marques - 924108740

Escola Secundária Gaia Nascente:

Dr. Rui Manuel VanZeller da Silva Campos

Contacto telefónico institucional:

227825421

ruicampos@aegaianascente.pt

Dr. António Paulo Almeida

Contacto telefónico institucional:

227825421

pauloalmeida@aegaianascente.pt

EB Adriano Correia de Oliveira:

Dr.ª Maria Odete Monteiro

Contacto telefónico: 227849932

odetemonteiro@aegaianascente.pt

EB Fernando Guedes:

Dr.ª Maria Helena Araújo

Contacto telefónico: 227832301/04

mhelenaaraujo@aegaianascente.pt

EB Anes de Cernache:

Dr.ª M.ª Alzira de Azevedo Cunha

Contacto telefónico: 227878520

alziracunha@aegaianascente.pt

EB Freixieiro:

Dr.ª Marisa Soares

Contacto telefónico: 227830356

marisasoares@aegaianascente.pt

EB Aldeia Nova:

Dr.ª Maria Diamantina Silva

Contacto telefónico: 227832745

aldeianova@aegaianascente.pt

Jl Mariz:

Dr.ª Isabel Maria Cabral

Contacto telefónico: 227840363

isabelcabral@aegaianascente.pt

EB Cabanões:

Dr.ª M.ª Cristina Martins Miranda

Contacto telefónico: 227825022

cristinamiranda@aegaianascente.pt

EB Sardão:

Dr.ª Madalena Silva Morais

Contacto telefónico: 227834903

madalenamorais@aegaianascente.pt

EB Vilar:

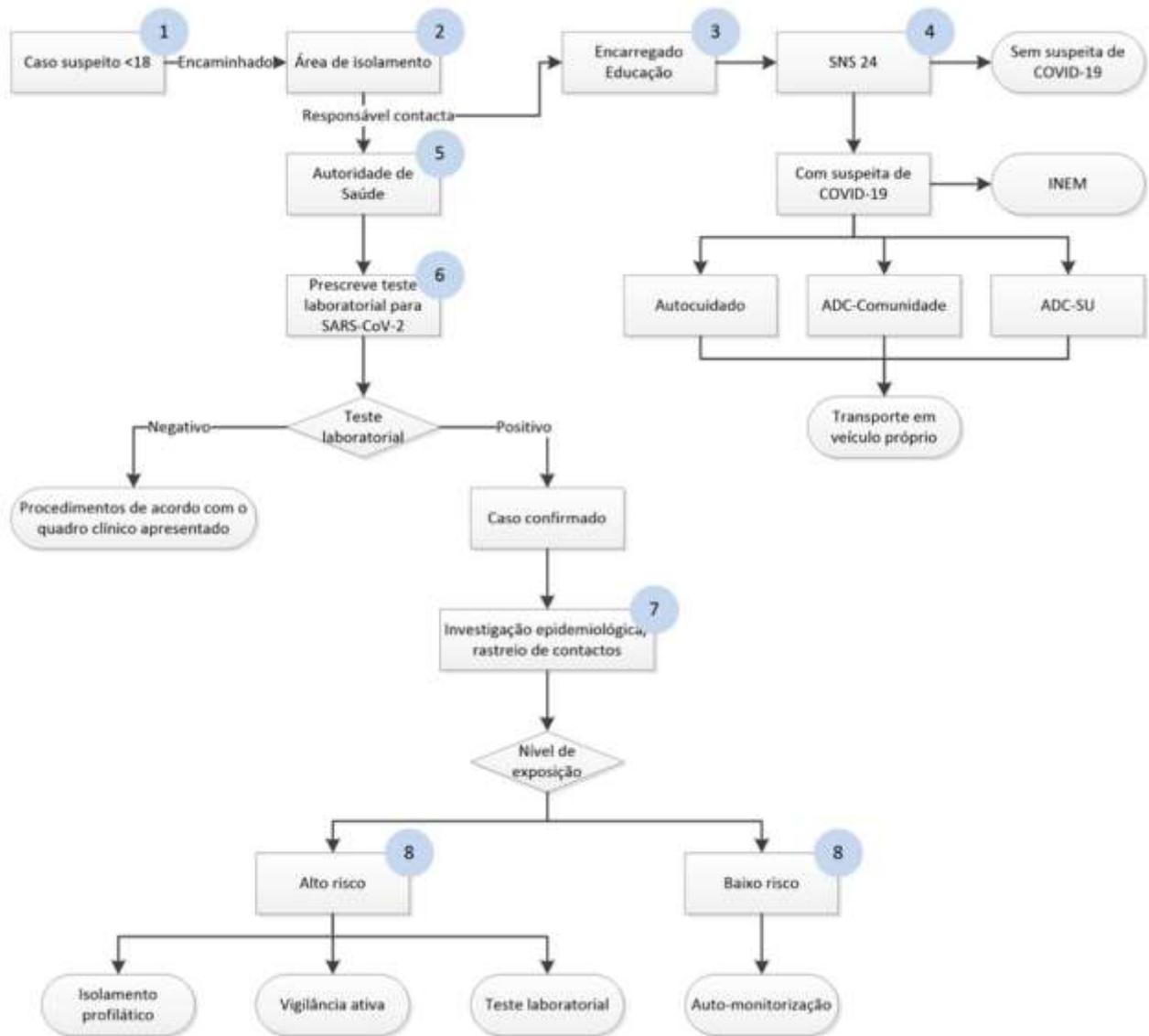
Dr.ª M.ª Ludovina Melo

Contacto telefónico: 227831272

vilar@aegaianascente.pt

11. Fluxo de atuação perante caso suspeito de covid-19 (<18 anos)





Atualizado em 15 de setembro de 2020